



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 07, de 01 de abril de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação da servidora técnico-administrativa em educação Giane Silva Santos, conforme processo nº_23367.000203/2022-66.

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO